



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009772/2023-66, RESOLVE:

Designar **PIERO IORI**, Matrícula nº 1424768/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) da Universidade Federal de Jataí, CD-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 09/01/2024 a 16/01/2024.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228246** e o código CRC **0CB6630D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005183/2022-28, RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI**, Matrícula nº 1316669/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 10/01/2024 a 31/01/2024.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228826** e o código CRC **67DB5A25**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009766/2023-17, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1857658	CLEIBER CONCEICAO DE LIMA	5	6	06/12/2023
1316945	CINTHIA ALENCAR PACHECO	5	6	09/12/2023
1309192	LAYANNE BATISTA SOUZA MONTES	1	2	10/12/2023
1667267	ANNE OLIVEIRA	10	11	29/12/2023

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/01/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229173** e o código CRC **41BD6B00**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009624/2023-41, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) em virtude da obtenção do título de Doutorado em Geografia, conferido pela Universidade Federal de Jataí, a **WINDER RODRIGUES PIRES**, Matrícula nº 1492669/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Meteorologia, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 21/12/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/01/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229179** e o código CRC **2B6D3EDC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 007/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008959/2023-42**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Márcio Issamu Yamamoto**, Matrícula nº 1767131/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para representar a Universidade Federal de Jataí na Rede Goiana de Educação Internacional - RGEI, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229418** e o código CRC **96CAF7D4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008462/2023-24**, RESOLVE:

I - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Getor do Contrato; **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Prograd/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado na Prograd/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 162/2023** - contratação de Empresa de Seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental para cerca de 4000 estagiários/mês da UFJ.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/01/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0229472** e o código CRC **886BBB5B**.

Referência: Processo nº 23854.008462/2023-24

SEI nº 0229472



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005183/2022-28, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ADRIANA QUEIROZ ARANTES ROCHA**, Matrícula nº 1754354/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Medicina do ICS, FCC;

II – Designar **ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI**, Matrícula nº 1316669/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Medicina do ICS, FCC;

III – Designar **ANA AMÉLIA FREITAS VILELA**, Matrícula nº 1314158/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina do ICS.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade até 31/01/2024, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/01/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229514** e o código CRC **17F209BA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005430/2023-77, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 962/2023, publicada no Diário Oficial da União em 04/12/2023, que designou **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "até 31/12/2023", leia-se: "até 31/01/2024".

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/01/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229561** e o código CRC **B6C59DE4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005183/2022-28, RESOLVE:

Anular a Portaria nº 4/2024, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2024, que designou **ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI**, Matrícula nº 1316669/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, FCC.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/01/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229710** e o código CRC **5C353D54**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009737/2023-47, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **WESLEY CARMO RAMOS**, Matrícula nº 1648984/SIAPE, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Suporte da Secretaria de Tecnologia e Informação da SETI, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II – Dispensar, a pedido, **DANIEL SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 1974166/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretário de Tecnologia e Informação da SETI, CD-4, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III – Designar **WESLEY CARMO RAMOS**, Matrícula nº 1648984/SIAPE, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário de Tecnologia e Informação da SETI, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/01/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229734** e o código CRC **1931D73C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002559/2023-23, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/03/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ALEXANDRE RIBEIRO AQUINO**, Matrícula nº 3375913/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) na Faculdade de Educação (FE).

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *ProTempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229870** e o código CRC **0E807D41**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009268/2023-66, RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutor, em Ciências da Saúde, conferido pela Universidade Federal de Goiás, a **ADRIANA ASSIS CARVALHO**, Matrícula nº 1112154/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, nível, 1, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 04/12/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229899** e o código CRC **B1B69531**.